



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 041-2024

05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do Coordenador Geral no âmbito da Secretaria de Educação do município de Wanderley – Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de **COORDENADOR GERAL** no âmbito da Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do município de Wanderley – Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogado o Decreto Nº 149/2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se